

PORTARIA N.º 38/2020, de 01 de abril de 2020.

O Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Comissão**, composta por servidores, para o recebimento dos bens a serem adquiridos no certame licitatório do Processo nº 25792.100132/2019-19, do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º Os bens a que se refere o artigo anterior são equipamentos laboratoriais para utilização no Laboratório Multiusuário, Plataformas de Citometria, Bioensaios, Bioprospecção, Genômica e PCR em Tempo Real, bem como para as Coleções Biológicas de Fungos e Bactérias do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º À Comissão compete, nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Art. 4º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Michele Silva de Jesus	NUTP	2556199
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAM	1639591

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigendo até 12 (doze) meses.


Felipe Gomes Naveca

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia